



PORTARIA N° 345/2023 MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;

CONSIDERANDO o §3º do artigo 47 da Lei nº 9.649, de 29/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023), estabelecem que os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes,

CONSIDERANDO o Art.6º, §2º da Lei 9.851, de 1º de janeiro de 2023 (Lei Orçamentaria Anual).

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a suplementação no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação			R\$ 1,00
Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8957.0000	01.500.0000.01	339147	22.000,00
TOTAL			R\$ 22.000,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PATRICK BEZERRA MESQUITA (Lei 11.419/2006)
EM 29/06/2023 13:46 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 64DD7E79CA169428.313E400D2142336C9.6C52254A335921A86.DC6D25253415870C



Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação			R\$ 1,00
Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8957.0000	01.500.0000.01	339047	R\$ 22.000,00
TOTAL			R\$ 22.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 29 de junho de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

EM 29/06/2023 13:46 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 64DD7E79CA169428.313E400D214236C9.6C52254A3A35921A8F6.DC6D25253415870C
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PATRICK BEZERRA MESQUITA (Lei 11.419/2006)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo voto de qualidade da Conselheira-Presidente e nos termos do voto divergente da Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre o CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICAS RENATO CHAVES – MÁRCIA CHAVES SOUZA, MARINALDO OLIVEIRA SANTANA, JORGE LUIZ DE OLIVEIRA MOREIRA, MAIKE WILLIAM DA SILVA RIBEIRO, JEANDERSON CARLOS BRITO DOS SANTOS, ROSEWAN JOSÉ MELO GUIMARÃES, MAURO SANTOS DE ARAÚJO, FABRÍCIO LUIS ALVES DE SOUSA e HUGO DANIEL SOUSA NOGUEIRA.

ACÓRDÃO Nº. 64.799**(Processo TC/512075/2018)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL.**Requerente:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**Relator/Vencido:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.**Formalizadora da Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, § 2º, do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo voto de qualidade da Conselheira-Presidente e nos termos do voto divergente da Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – VALMIR REIS DA SILVA, RONNY DA SILVA MONTEIRO, CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS, EMILSON SOUSA DA SILVA, ADRIANA DO SOCORRO WANZELER DOS SANTOS, LISSANDRA KLEBIA NASCIMENTO GARCIA, JOSÉ ANTÔNIO REIS DIAS, CRISTIANO LIMA MORAES, MARCIEL OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, ARIOSVALDO FEITOSA ALMEIDA, LEILIANE BORGES PINHEIRO, BRUNO NEPOMUCENO DE ARAÚJO, IVONETE FERREIRA GUERRA DA CRUZ, HELANY DO SOCORRO DA SILVA, CLÁUDIA RODRIGUES COSTA, REYNALDO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CORRÊA, ADREYLL GONÇALVES DE BORBOREMA, FABRÍCIO DOS SANTOS, EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA e JARMES SOUZA SANTOS.

ACÓRDÃO Nº. 64.800**(Processo TC/511140/2016)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA nº. 3540, de 27/07/2016, em favor de REGINA DO SOCORRO SARMENTO DE ARAÚJO, no cargo de Secretária da 3ª. Câmara Cível Isolada, Classe/Padrão SCC13, lotada na Comarca da Capital.

ACÓRDÃO Nº. 64.801**(Processo TC/510364/2018)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciada na PORTARIA RET AP nº 1961, de 07/07/2021, em favor de ANA MARIA PINTO FALCÃO, no cargo Professora Classe I, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 64.802**(Processo TC/507379/2014)****Assunto:** Prestação de Contas da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao exercício financeiro de 2013.**Responsáveis:** JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO e PAULO SÉRGIO PINTO MARQUES PINHEIRO**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 104, inciso I, da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução n. 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO e do Sr. PAULO SÉRGIO PINTO MARQUES PINHEIRO, ex-Presidentes da Junta Comercial do Estado do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.803**(Processo TC/508715/2018)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO**Requerente:** Secretaria de Estado de PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, os registros dos Atos de Admissões de Servidores Temporários firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – FÁBIO CARVALHO DE OLIVEIRA.

ACÓRDÃO Nº. 64.804**(Processo TC/510910/2018)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1 – Deferir, excepcionalmente, o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SILVÂNIA DE JESUS PEREIRA SANTANA, ROZIELE DO SOCORRO DA TRINDADE PERDIGÃO, EDA LUCIA SOUZA CUNHA, MARCEL PINHEIRO DA SILVA, ROSANGELA SILVA PEREIRA, JORGE VELOZO MELO, ANA ESTER LIMA LACERDA, JOÃO MARCOS TEIXEIRA VIEIRA, LUCIANO DA SILVA OZEIRAS, DOUGLAS DUARTE DA COSTA, ESTER OLIVEIRA DOS SANTOS, MÁRCIA DOS SANTOS CORDOVIL, JOSÉ DA LUZ GOMES, WALDIRENE PEREIRA PINHEIRO, EVANDRO DOS ANJOS FARIAS, PAULA REGINA SILVA DE ALBUQUERQUE, GENI JESUS CARLOS, LUCIA HELENA RIBEIRO DE SOUZA, DULCILENE DE NAZARÉ CÂMARA DA SILVA, RAIMUNDO FABIO ALVES BARBOSA, VERÔNICA ALMEIDA GOMES, MARIA DE LOURDES SILVA DO NASCIMENTO, MARIA CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA, MOISÉS DOS SANTOS GODINHO, MAX ALDO DA SILVA PACHECO, MARCIO JADERSON SILVA DA COSTA, ALEX DE ASSIS ASSUNÇÃO MACHADO, JOSÉ REINALDO GUIMARÃES PENA e TÉCIA KARIANE DANTAS LOPES;

2- Determinar que:

- A Secretaria de Estado de Educação realize concurso público para o preenchimento das vagas em seu quadro funcional;
- O Governo do Estado realize estudos para verificação da necessidade de manutenção, na estrutura da SEDUC, de cargos passíveis de terceirização;
- O controle do quantitativo, do rol de contratados com os respectivos cargos, assim como a análise da observância do cumprimento das formalidades e dos prazos estabelecidos nas leis paraenses sejam aspectos, dentre outros, a serem exigidos e analisados em tópico específico, no bojo das contas anuais da unidade jurisdicionada.

ACÓRDÃO Nº. 64.805**(Processo TC/518348/2015)****Assunto:** RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO**Impedimento:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 178 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81 de 26 de abril de 2012, registrar o ato de Retificação de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA ALT AP nº 1195, de 15.06.2015, em favor de MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA ROCHA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível L, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Protocolo: 955723

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 345/2023 MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;

CONSIDERANDO o §3º do artigo 47 da Lei nº 9.649, de 29/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023), estabelecem que os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes,

CONSIDERANDO o Art.6º, §2º da Lei 9.851, de 1º de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8957.0000	01.500.0000.01	339147	22.000,00
TOTAL			R\$ 22.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente PORTARIA correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8957.0000	01.500.0000.01	339047	R\$ 22.000,00
TOTAL			R\$ 22.000,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 29 de junho de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 957053

PORTARIA Nº 337/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério público de Contas do estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 19/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/745814; RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER a servidora BÁRBARA PINHEIRO AMANJÁS matrícula 200259, CPF nº 009.035.532-60, ocupante do cargo de Analista Ministerial - Controle Externo, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 90 (noventa) dias a contar da data do depósito na conta corrente nº 13101-06 agência 1674-8, específica para suprimento de fundos, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

Art. 2º As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33903900 - R\$ 4.000,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

Belém-PA, 29 de junho de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

secretário do mpc/pa

Protocolo: 956985

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 338/2023/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/720096; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, matrícula nº 200101, para prestar apoio técnico e operacional ao Centro de Apoio Operacional (CAO), sem prejuízo de suas demais atribuições na Secretaria Processual.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 29 de junho de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 957354

PORTARIA Nº 336/2023/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/720096; RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENATA LOUZADA DO COUTO, matrícula nº 200266, para prestar apoio técnico e operacional ao Centro de Apoio Operacional (CAO), sem prejuízo de suas demais atribuições no Controle Interno.

Art. 2º Atribuir à referida servidora o regime especial de trabalho, na modalidade de Dedicção Exclusiva, com gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento referente ao seu cargo, até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º/07/2023.

Belém-PA, 29 de junho de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 957352

DIÁRIA**PORTARIA Nº 335/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/732746; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DÉILA BARBOSA MAIA, matrícula nº 200223, para participação em curso de duração continuada, em Brasília/DF, 2 (duas) diárias, referente ao período de afastamento deferido (06 a 10/07/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 28 de junho de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 956959

FÉRIAS**PORTARIA Nº 339/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/738203; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor VICENTE CARDOSO DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200145, 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/06/2021 a 20/06/2022, para serem usufruídos no período de 17 a 31/07/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 29 de junho de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 956990

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 3497/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 114263/2023, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para executar serviços continuados de condução de veículos, mediante utilização de veículos oficiais pertencentes à frota do Ministério Público do Estado do Pará, própria ou locada, por meio de preenchimento de postos de trabalho, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 5º, II, e 7º, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 13º, I, e 16, II, do Decreto Estadual 534, de 05/02/2020, e no impedimento deste, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor ANDERSON LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO, e no seu impedimento RUBENS FERNANDES ROCHA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE e, no seu impedimento, MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de junho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 956998

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 3444/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 354/GP/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 7939/2023, em 01/06/2023;

CONSIDERANDO a formalização da adesão ao Termo de Cooperação Técnica nº 03/2023, referente ao "Programa Justiça Itinerante - Cooperativa na Amazônia Legal".

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR, Promotor de Justiça de São Félix do Xingu para, sem prejuízo de suas atribuições, participar, nesse município, no período de 17 a 21/07/2023, da 1ª Itinerância, referente ao "Programa Justiça Itinerante - Cooperativa na Amazônia Legal".

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de junho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3557/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1455/2023-MP/PGJ, de 27/03/2023, publicada no D.O..E de 29/03/2023, que removeu, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça Bruno Beckembauer Sanches Damasceno, Coordenador da Região do Tocantins, para o cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, tendo entrado no exercício do cargo em 10/04/2023;

CONSIDERANDO os termos do e-mail datado de 12/04/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 5372/2023, em 12/04/2023;